

**COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI****RELATÓRIO DE EXERCÍCIO - 2021**

1. Setor Informante: **Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI**

2. MACRODESAFIO: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará iniciou a atual gestão de 2021/2023 em conformidade com a Portaria n.º 1.007/2021-GP, de 4 de março de 2021, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes e constituída pelos demais membros, o Exmº Sr. Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, como representante da Corregedoria Geral de Justiça; o Exmº Sr. Juiz de Direito Daniel Ribeiro Dacier Lobato, como representante da Presidência do TJPA; o Exmº Sr. Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, como representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA e o servidor Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário, Secretário da CPSI, conforme Portaria nº 1.165/2021-GP, de 18 de março de 2021.

A CPSI, devidamente fundamentada nas Resoluções 291, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 10, de 16 de abril de 2014 deste e. Tribunal de Justiça, tem por finalidade precípua a implementação de ações estratégicas para segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetas ao Poder Judiciário do Estado do Pará.

Importante mencionar que a CPSI, como comissão permanente, encontra-se institucionalizada com sua previsão oficial no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seus artigos 54 a 58.

Durante a atual gestão, a CPSI deliberou sobre diversas questões ligadas à segurança de magistrados, servidores, patrimônio afetos ao Poder Judiciário do Estado do Pará, tendo solicitado auxílio à Coordenadoria Militar do TJ/PA, às

**COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI**

autoridades policiais, militares ou civis, no âmbito de suas atribuições, para as providências que se fizessem necessárias para assegurar a incolumidade física dos magistrados e servidores hostilizados no exercício de suas funções.

Durante a atual gestão, no período compreendido entre, 02.02.2021 e a data de hoje, 18.10.2021 foram recebidos pela Secretaria da CPSI 14 (quatorze) ocorrências das mais diversas áreas intimamente ligadas à segurança, conforme demonstrativo quantitativo que segue:

Ano	Ocorrências
2021	14

Em razão das ocorrências recebidas no ano de 2021 e remanescentes de anos anteriores destaco que foram realizadas **3 Reuniões Ordinárias e 1 Reunião Extraordinária** (informação atualizada até 18 outubro de 2021), ocasião em que os membros da CPSI deliberaram e decidiram sobre pedidos de proteção a magistrados e servidores e outros assuntos relativo à segurança.

Ano	Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias
2021	3	1

Informo que, atualmente, a CPSI está acompanhando e proporcionando a medida de monitoramento presencial (escolta pessoal) a **13 magistrados e magistradas** que estão sofrendo ameaças em razão do exercício de suas atividades judicantes.

Ano	Com escolta - CMTJ	Com escolta - comando local
2021	8	1

Por outro lado, a CPSI tem apresentado à atual gestão diretiva do Poder Judiciário todas as demandas que se referem à conservação e manutenção da segurança do seu patrimônio, mais precisamente dos prédios dos fóruns das



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

comarcas do interior, com a recomendação de manutenção das cercas concertinas, sensores de incêndio e presença de pessoas, arcos detectores de metais, dentre outros.

Por fim, a Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI apresenta o relatório referente ao primeiro ano da atual gestão com a certeza de ter cumprido o seu dever conforme os termos previstos nos arts. 54 a 58 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assim como na Resolução n.º 10/2014 deste Tribunal de Justiça.

Belém (PA), 18 de outubro de 2021.